



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro  
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG  
Fone: (32) 3274-1228

PROJETO DE LEI Nº. 028/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesa com Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Saúde e Aquisição de Veículos, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Rio Novo

Unidade 06 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 – Investimentos

|   |               |
|---|---------------|
| 2.06.02.10.301.0012.1.0010-150 – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/Saúde ... | R\$45.000,00  |
| 2.06.02.10.301.0012.1.0010-150 – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Veículo P/Saúde .....                  | R\$55.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 02.....  | R\$100.000,00 |
| Total da Unidade 06.....  | R\$100.000,00 |
| Total da Instituição.....   | R\$100.000,00 |

**TOTAL ACRESCIDO.....R\$100.000,00**

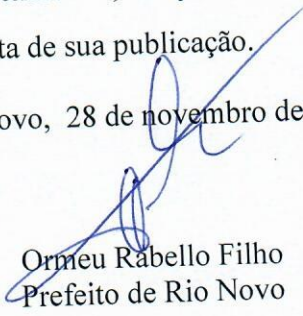
Art. 2º- Na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Incisos de I a IV da Lei 4.320 de 1964, fica o município autorizado a utilizar como fonte de recursos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

Art. 3º- Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 1.251 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº. 1.269, de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 28 de novembro de 2019

  
Ormeu Rabello Filho  
Prefeito de Rio Novo



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro  
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG  
Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 28 de novembro de 2019


### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente passamos à apreciação dos nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 028/2019 que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.”, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, para a Secretaria de Saúde do Município de Rio Novo.

Na certeza de pronto acolhimento a matéria ora apresentada, solicitamos que a mesma seja apreciada e aprovada em caráter de **urgência, urgentíssima.**

Atenciosamente,

  
Ormeu Rabello Filho  
Prefeito Municipal